

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Março/2010

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília-DF/26/03/2010

Lista de Abreviações e Siglas

AFRF – Auditor Fiscal da Receita Federal

ALF - Alfândega

Art. - Artigo

ATA – Assistente Técnico Administrativo

ATRF – Analista Tributário da Receita Federal

CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte

CGU - Controladoria-Geral da União

DN - Decisão Normativa

DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil

IN - Instrução Normativa

IRF – Inspetoria da Receita Federal do Brasil

PCC – Plano de Cargos e Carreira

PECFAZ – Plano Especial de Cargos da Fazenda

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

TCU - Tribunal de Contas da União

UJ - Unidade Jurisdicionada

Listas de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	12
Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	13
Quadro Evolução dos Gastos Gerais <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	13
Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	14
Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação (Movimentação) <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.2 do Conteúdo Geral)</i>	15
Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa (Mov.) <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.2 do Conteúdo Geral)</i>	15
Quadro de Composição dos Recursos Humanos <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	24
Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	25
Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009 <i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerc. Anteriores)</i>	32
Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício <i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	35
Relatório de cumprimento das deliberações do TCU <i>(Item 11-B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	47
Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária <i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	58
Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv <i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	59
Declaração do Contador <i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	60

Sumário

1 - Identificação	pág 08
2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos	pág 11
2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade	pág 11
2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais	pág 11
2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade	pág 11
2.3.1 - Relação de Programas	pág 11
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 11
2.4 - Desempenho Operacional	pág 11
2.4.1 - Programação Orçamentária	pág 11
2.4.2 - Execução Orçamentária	pág 15
2.4.3 - Indicadores de Desempenho	pág 16
3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos	pág 24
4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos	pág 30
5 - Inscrições de Restos a Pagar.....	pág 32
6 - Informações sobre Transferências	pág 35
7 - Previdência Complementar Patrocinada	pág 37
8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos	pág 39
9 - Renúncias Tributárias	pág 41
10 - Operações de Fundos	pág 43
11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno	pág 45
11B - Determinações e Recomendações do TCU	pág 47
12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão	pág 50
13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	pág 52
14 - Outras Informações Consideradas Relevantes	pág 54
15 - Informações Contábeis da Gestão	pág 56
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins	pág 58
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

Introdução

O Relatório de Gestão da 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009. Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada
(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)

1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 1ª Região Fiscal - SRRF01			
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal			
Código SIORG: 003148	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170018	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3412 - 4609	(061) 3412 - 4646	(061) 3412 - 4655
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco “O”, 6º Andar, Sala 601, Edifício Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, Brasília/DF, CEP: 70079-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
DELEGACIA DA RFB EM BRASÍLIA	Ativa	003176	
ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE BRASÍLIA	Ativa	003817	
DELEGACIA DA RFB EM CAMPO GRANDE	Ativa	003183	
INSPETORIA DA RFB EM CORUMBÁ	Ativa	004275	
INSPETORIA DA RFB EM PONTA PORÁ	Ativa	004282	
DELEGACIA DA RFB EM CUIABÁ	Ativa	003184	
DELEGACIA DA RFB EM GOIÂNIA	Ativa	003182	
INSPETORIA DA RFB EM MUNDO NOVO	Ativa	004276	
DELEGACIA DA RFB EM PALMAS	Ativa	003186	
DELEGACIA DA RFB EM DOURADOS	Ativa	012229	
DELEGACIA DA RFB EM ANÁPOLIS	Ativa	005177	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170019	DELEGACIA DA RFB EM BRASÍLIA
170020	ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE BRASÍLIA
170109	DELEGACIA DA RFB EM CAMPO GRANDE
170110	INSPECTORIA DA RFB EM CORUMBÁ
170111	INSPECTORIA DA RFB EM PONTA PORÃ
170192	DELEGACIA DA RFB EM CUIABÁ
170198	DELEGACIA DA RFB EM GOIÂNIA
170247	INSPECTORIA DA RFB EM MUNDO NOVO
170271	DELEGACIA DA RFB EM PALMAS
170388	DELEGACIA DA RFB EM DOURADOS
170516	DELEGACIA DA RFB EM ANÁPOLIS

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170019	00001
170020	00001
170109	00001
170110	00001
170111	00001
170192	00001
170198	00001
170247	00001
170271	00001
170388	00001
170516	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades (*Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009*)

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos Programas

2.3.2. Principais Ações do Programa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.2. Execução Orçamentária

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Llicitação				
Convite				
Tomada de Preços	819.385,98	17.853,50	544.758,54	17.853,50
Concorrência	3.800.945,73	15.898.947,61	1.905.362,04	5.757.669,07
Pregão	15.224.080,10	15.701.922,42	13.718.820,07	13.840.180,38
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	4.373.529,27	5.018.171,39	4.083.772,70	4.630.985,44
Inexigibilidade	1.758.481,87	1.674.782,34	1.662.484,21	1.597.397,56
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	1.287.967,34	1.227.652,88	1.287.967,34	1.227.652,88
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	2.164.418,82	3.170.266,28	2.164.418,82	3.170.076,28
Outros	408.795,36	1.115.019,02	403.415,49	1.091.038,52

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	21.619,42	22.369,16	21.619,42	22.369,16	-	-	21.619,42	22.369,16
08 - Outros Benef. Assistenciais	15.837,06	22.369,16	15.837,06	22.369,16	-	-	15.837,06	22.369,16
11 – Venc. Vant..Fixas – P.Civil	4.867,38	-	4.867,38	-	-	-	4.867,38	-
13 – Obrigações Patronais	617,08	-	617,08	-	-	-	617,08	-
Demais elementos do grupo	297,90	-	297,90	-	-	-	297,90	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	24.936.843,83	27.121.911,82	23.364.678,98	25.451.135,44	1.572.164,85	1.670.776,38	23.238.191,67	25.342.922,24
37 – Locação de Mão de Obra	8.513.087,60	9.887.522,61	8.023.462,16	9.201.896,62	489.625,44	685.625,99	7.948.042,00	9.158.062,87
39 – Out..Serv.Pes.Jurídica	9.477.299,77	9.063.823,95	8.785.705,83	8.578.215,45	691.593,94	485.608,50	8.757.336,43	8.572.097,96
14 – Diárias Pessoal Civil	2.055.260,32	2.845.300,09	2.055.260,32	2.845.205,09	-	95,00	2.055.260,32	2.845.205,09
Demais elementos do grupo	4.891.196,14	5.325.265,17	4.500.250,67	4.825.818,28	390.945,47	499.446,89	4.477.552,92	4.767.556,32

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	982.054,21	1.332.312,36	1.141.097,16
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	1.823.676,91	2.163.582,74	3.170.266,28
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.287.437,26	9.421.485,34	10.435.601,33
3.1. Publicidade	0	5.506,67	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	6.472.914,58	7.581.570,89	8.047.908,08
3.3. Tecnologia da informação	6.080,44	0	0
3.4. Outras Terceirizações	1.808.442,24	1.834.407,78	2.387.693,25
4. Cartão de Pagamento do Governo Federal	212.017,46	154.121,65	195.799,93
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	0	0	0
TOTAIS	11.305.185,84	13.071.502,09	14.942.764,70

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício.

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	4.879.141,22	16.702.703,62	2.364.700,81	5.881.718,19	2.514.440,41	10.820.985,43	2.364.700,81	5.459.029,81
51 - Obras e Instalações	4.418.164,40	16.282.060,00	2.233.964,34	5.807.870,40	2.184.200,06	10.474.189,60	2.233.964,34	5.385.831,02
52 - Equip.Mater.Permanente	460.976,82	410.748,88	130.736,47	63.953,05	330.240,35	346.795,83	130.736,47	63.304,05
35 - Serviços de Consultoria		9.894,74		9.894,74				9.894,74
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica

Não ocorreram problemas na programação orçamentária em 2009. A liberação dos recursos ocorreu dentro dos cronogramas previamente estabelecidos, o que possibilitou que os compromissos contratados com fornecedores e prestadores de serviços fossem devidamente honrados nos prazos pactuados. Já quanto aos recursos de investimentos, o forte contingenciamento no exercício, definido pelo Decreto nº 6808/2009, comprometeu o grau de eficiência da Região Fiscal.

No que se refere ao subitem 2.4.2.1.1. – Despesas por Modalidade de Licitação, Concorrência, o aumento observado de 2008 para 2009 decorreu, principalmente, da contratação das obras de construção dos Edifícios Sedes das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Anápolis e de Goiânia (UJ's: 170198 e 170516). Quanto às Diárias, a variação foi decorrente da intensificação dos programas de Repressão e de Vigilância Aduaneira na Região Fiscal, que envolve o deslocamento de servidores para apoio ao atendimento, principalmente nos Estados da Região Fiscal que fazem fronteira com outros países, em face ao aumento da demanda e da carência de servidores naqueles pontos. Contribuiu para o acréscimo, também, o reajuste do valor unitário das diárias, estabelecido pelo Decreto nº 6947/2009.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	390.515,50	0,00	390.515,50	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	390.515,50	0,00	390.515,50	0,00	0,00	0,00	390.515,50	0,00
3390.37 - Locação de Mão-de-Obra		277.856,17		277.856,17			277.856,17	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ		112.659,33		112.659,33			112.659,33	
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica

As Despesas por Modalidade de Contratação e Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, referentes ao exercício de 2008, objetivaram atender despesas da PFN/MS com pagamento de despesas condominiais como: ar condicionado, elevador, central telefônica, energia elétrica, água e esgoto, limpeza, higienização, vigilância e segurança, secretaria, recepção e coperagem.

2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.3. Indicadores de Desempenho

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	106,10

Finalidade: Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

Fórmula de cálculo: [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].

Fonte Dados: DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

Comentários: A arrecadação total na 1ª Região Fiscal em 2009 apresentou o maior crescimento entre as dez Regiões Fiscais. O bom desempenho fez com que a arrecadação desta Região Fiscal aumentasse de 9,54% para 11,25% sua participação na arrecadação nacional. Contribuiu para esse resultado, além do aumento da eficiência dos processos de arrecadação e fiscalização, a arrecadação extraordinária em torno de R\$ 5,8 bilhões relativa a transferência, para o Tesouro Nacional, de valores que estavam depositados judicialmente em Instituições financeiras, atendendo ao disposto na MP 468/2009 e Portarias MF 510 e 531/2009. Somam-se ainda os resultados positivos apresentados pelos setores das Atividades de Serviços Financeiros (CNAE 64) e da Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (CNAE 84), que responderam por 41,84% e 28,87%, respectivamente, da arrecadação da Região Fiscal.

Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	21,42

Finalidade: Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

Fonte Dados: Sistema Saga.

Comentários: Em 2009 foram atendidos 2.010.221 serviços contra 1.989.234 serviços em 2008. O tempo médio de espera do contribuinte para atendimento presencial na 1ª RF ficou em 21,42 em 2009, contra 25,92 em 2008. A Receita Federal do Brasil estabeleceu a meta para o Tempo Médio de espera do contribuinte em 2009 em 25min.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	113,50

Finalidade: Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

Fórmula de cálculo: $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$, onde t representa o trimestre.

Fonte Dados: DW-Arrecadação.

Comentários: O comportamento ascendente da arrecadação total da 1ª Região Fiscal nos quatro trimestres de 2009 se apresentou satisfatório, mesmo considerando o ambiente econômico adverso, em fase da crise financeira. A análise ora apresentada leva em consideração variações relativas reais, atualizadas pelo IPCA. No 1º trimestre houve uma evolução de 6,23%, se compararmos os valores com o 1º trimestre de 2008. Nesse período, a arrecadação fazendária cresceu 5,60% e a previdenciária 8,28%. No trimestre seguinte a variação positiva da arrecadação total foi de 10,45%. A arrecadação fazendária teve um aumento de 11,41%, enquanto a previdenciária cresceu 7,33%. No 3º trimestre o desempenho da soma das arrecadações fazendária e previdenciária continuou positivo e em plena ascensão, com um aumento de 13,47%.

A arrecadação dos tributos fazendários anotou uma elevação de 16,03% e as contribuições previdenciárias cresceram em um ritmo menos acelerado, de 5,32%. No último trimestre do ano, ocorreu um crescimento bastante acentuado, principalmente, na arrecadação fazendária que apresentou uma variação positiva de 27,61%. Tal fenômeno pode ser explicado em parte pela transferência de valores expressivos de Depósitos Judiciais para a conta do Tesouro Nacional, em cumprimento da MP 468/2009, bem assim pelo aumento da eficiência dos procedimentos de cobrança e fiscalização. Somam-se aos eventos citados, os resultados positivos apresentados pelos setores das Atividades de Serviços Financeiros (CNAE 64) e da Administração Pública, Defesa e Segurança Social (CNAE 84), que responderam por 41,84% e 28,87%, respectivamente, da arrecadação da Região Fiscal. A arrecadação previdenciária fechou o 4º trimestre com alta de 6,32%. Na média a arrecadação total da 1ª Região Fiscal, em 2009, cresceu, em termos reais, 19,14%. A arrecadação fazendária apresentou um crescimento médio de 21,47% e a previdenciária de 11,89%.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	5,69	7,43

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: Em relação ao indicador “Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação”, estabelecido para o ano de 2009 (5,69 dias), verifica-se que o previsto ficou abaixo do valor efetivamente aferido (7,43 dias). Tal situação deveu-se, principalmente, a fatos extraordinários ocorridos em duas de nossas unidades. A unidade de Campo Grande, teve forte influência de despachos fracionados, relacionados a equipamentos que necessitavam de montagem para a correta identificação, o que gerou um tempo excessivamente alto (104,32 dias). E na unidade de Mundo Novo, que também realiza, pelas características da economia local, aproximadamente 98% dos seus despachos na modalidade fracionada, que altera fortemente, e para cima, o índice adotado.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	1,37	0,71

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: A comparação dos tempos de despacho de exportação da Região, entre os anos de 2008 e 2009 mostra uma melhora significativa: de 1,44 dias em 2008, para 0,71 dia em 2009.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	112	141

Finalidade: Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

Fonte Dados: Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

Comentários: Com o objetivo de estimular a consciência crítica do cidadão sobre o Estado e sua função, o cumprimento voluntário das obrigações tributárias e a participação na aplicação e no controle dos gastos públicos, no ano de 2009 foram realizados, na Região, 141 eventos de educação fiscal, sendo 90 no primeiro semestre e 51 no segundo. Entre os eventos realizados destacamos: Workshop para servidores, palestras em universidades, participação em feiras do setor público e privado, visita orientada de alunos da rede pública de ensino à Alfândega do Aeroporto de Brasília, participação em projetos escolares e de inclusão social, além de inserções em eventos internos e mídia.

Indicador: Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	10,75	11,24

Finalidade: Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

Fórmula de cálculo: {[Média aritmética da (CFPJ + CFPF + CFD)] x 100}, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR) / Quantidade de PF declarantes]; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = [(Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas].

Fonte Dados: Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

Comentários: O resultado atingido foi aferido com base na distribuição de presença fiscal por 3 tipos de contribuintes fiscalizados: Pessoa Jurídica Diferenciada, Demais Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas. No segmento de pessoas jurídicas, a divisão em Diferenciada e Demais PJ se deu em função dos parâmetros definidos pela Portaria RFB nº 2.521, de 29 de dezembro de 2008. A Região Fiscal concentrou esforços no segmento de PJ-Diferenciada, definindo-o como foco da estratégia regional de fiscalização, em virtude da alta concentração da arrecadação de tributos federais neste segmento e dos vultosos valores potenciais de lançamento de crédito tributário. As pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado representaram 80% da arrecadação da Região.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	5,00	3,55

Finalidade: Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

Fonte Dados: Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

Comentários: Em relação ao indicador “índice de cobertura da fiscalização aduaneira”, deve-se ressaltar que, apesar do grande esforço da fiscalização aduaneira na Região, há ainda uma grande carência de recursos humanos nesta área. Além disso, na Unidade com maior número de ações desenvolvidas, a Alfândega de Brasília, das 17 fiscalizações encerradas, 4 não foram incluídas no cálculo do índice por não ser possível sua inserção no sistema de registro da fiscalização - Ação Fiscal Aduaneiro – em função de serem originalmente ligadas a tributos internos.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	10,00	6,94

Finalidade: Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

Fórmula de cálculo: {[$(N^{\circ}$ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n° de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias) / (n° de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + n° de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias)] x 100}.

Fonte Dados: Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

Comentários: A seleção de despachos para conferência tem características bastante singulares na Região. Enquanto a parametrização para canais de conferência (amarelo, vermelho e cinza) no Brasil é de aproximadamente 20%, na 1ª RF é de 56%. Tal singularidade se deve especialmente a duas situações com relevante impacto neste índice: uma, o despacho fracionado, cuja incidência maior se registra na IRF/Mundo Novo (aproximadamente 98%); outra, a incidência de despachos de órgãos públicos com indicação de pleito de isenção (aproximadamente 32%), característica da ALF/Brasília, que tem o maior volume de despachos da Região. Essas duas situações, por segurança, determinam a seleção dos despachos para conferência.

Os aspectos apontados levam a um grande volume de seleção para fiscalização no despacho, de forma bastante justificada, mas que acabam em conferências de operações e importadores com histórico de baixos índices de infrações. Assim, se levarmos em conta estas especificidades da Região Fiscal, pode-se considerar o índice alcançado como satisfatório, pois, apesar das dificuldades apontadas, aproximou-se bastante da meta definida (praticamente 70%).

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	76,92

Finalidade: Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

Fórmula de cálculo: [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].

Fonte Dados: DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

Comentários: Como resultado do grande esforço da fiscalização aduaneira na Região, com foco na qualidade da pesquisa e seleção aduaneiras, logrou-se aproximar da meta de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira (96%). Registre-se ainda que, se levássemos em consideração 4 ações levadas a efeito pela ALF/Brasília (todas com resultado), que não foram computadas na elaboração do índice (por não ser possível o seu registro no sistema Ação Fiscal Aduaneiro), a meta seria atingida.

Indicador: Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

Finalidade: Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

Fórmula de cálculo: Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

Fonte Dados: Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

Comentários: A Metodologia de Acompanhamento por Setor Econômico de Contribuintes Diferenciados está baseada nas diretrizes da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em fatores macroeconômicos e nos dados existentes nos sistemas internos. Devem ser identificados os contribuintes diferenciados pertencentes aos setores econômicos mais representativos. Os estudos permitem, sob diversos aspectos, a avaliação do desempenho econômico-tributário do contribuinte selecionado em relação ao desempenho do setor ao qual pertence, contribuindo efetivamente para o alcance da meta.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	25,00	47,41

Finalidade: Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

Fórmula de cálculo: Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: A elevação do indicador decorre da realização de treinamentos de longa duração, especialmente alguns cursos de pós-graduação (Direito Tributário e Educação Fiscal), português e redação oficial, língua estrangeira e repressão.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	49,92

Finalidade: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: O índice atingido deveu-se ao corte de 28,7% no orçamento previsto para ano e, também, ao significativo aumento no grau de aprofundamento, conforme já explicado no item anterior.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 3: Informações sobre recursos humanos da unidade (*Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009					
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****	
	Carreira ARFB	Outros*			
Estatutários					
Próprios	976	603	2537	2537	
Requisitados					
Celetistas ***		117			
Cargos de livre provimento*****					
Estatutários	263	50			
Não Estatutários		1			
Terceirizados					
Total	1239	771	2537	2537	

Fonte: SIAPE

* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

** Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

*** Empregados do Serpro (PSE)

**** Referente apenas a Carreira ARFB.

***** Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Obs: Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009					
DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO					
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****	
	Carreira ARFB	Outros*			
Estatutários					
Próprios	54	10	112	112	
Requisitados					
Celetistas ***		1			
Cargos de livre provimento*****					
Estatutários	14				
Não Estatutários		1			
Terceirizados					
Total	68	12	112	112	

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	1.693	49.476.907,55		128.491.357,70	114.463,59	4.846.239,75		
2008	1.787	108.217.479,96		116.310.594,16	83.020,29	4.401.225,35		
2009	1.892	214.564.731,13		54.926.481,42	41.729,03	4.349.905,79		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	118	5.607.493,28						
2008	118	5.988.747,83						
2009	117	6.006.684,62						
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007	1			26.357,54				
2008	1			28.202,55				
2009	1			28.202,55				
Requisitados com ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		6.297.521,84	94	1.133.930,44			130	336.645,07
2008		7.324.031,25	139	1.782.238,24			110	595.369,57
2009		7.962.413,59	140	2.285.230,25			223	1.067.965,93

Fonte: SIAPE

OBS: Limpeza é cobrada por área e vigilância é cobrada por prédio.

3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

3.4. Análise Crítica

1. Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional

O quadro atual de servidores é insuficiente para o desempenho pleno das atividades da missão organizacional a cargo da Região Fiscal, no patamar de excelência que julgamos necessário e pelo qual somos exigidos pela sociedade. O déficit é demonstrado em estudo recente realizado pela Cogep, que resultou na publicação da portaria Portarias RFB nº 2325/2009, onde é informado que o nosso déficit atual de servidores da Carreira AFRF é de 214 AFRFB e 109 ATRFB, sendo que, em relação à lotação autorizada, o déficit é de 1298 servidores da Carreira AFRF, ou seja, superior à nossa atual lotação, de 1239 servidores.

Quanto aos demais servidores, de carreiras administrativas (PCC, PGPE e PECFAZ), o quantitativo também não é suficiente, e esta situação foi agravada pelo retorno ao INSS de 53% dos servidores que haviam sido redistribuídos para a Região Fiscal, quando da criação da RFB, em maio de 2007, e pelo não preenchimento total das vagas que foram disponibilizadas no recente Concurso Público para Assistentes Técnicos Administrativos – ATA.

Apesar do quadro deficitário, as metas instituídas tem sido alcançadas, sendo as atividades desempenhadas satisfatoriamente e alinhadas à missão organizacional. Para isto, foi necessário alcançar ganhos de produtividade com a organização dos setores, das atividades e métodos de trabalhos bem como na capacitação dos servidores, sendo que, especificamente em relação às unidades de fronteira, foi e está sendo efetuado o deslocamento de servidores de unidades da 1ª Região Fiscal e de outras Regiões Fiscais, por meio do PVR – Programa de Vigilância e Repressão.

2. Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim

Na Região Fiscal temos aproximadamente 15% dos servidores com exercício em área-meio (Logística, Tecnologia e Gestão de Pessoas), sendo que este índice é maior nas unidades pequenas e médias, não podendo ser reduzido em vista da necessidade de execução de atividades diversas, como gestão de pessoal, licitação, contratos, execução financeira, segurança da informação etc.

Mas esta relação não pode ser considerada exata, pois nesta área também são executadas algumas atividades que podemos considerar da área-fim, como controle de mercadorias apreendidas e malha-cadastro.

Além disto, em algumas unidades, a carência de servidores para desempenho de atividades da área fim é contornada com escalas de reforço ao atendimento, ou operações específicas, com participação de servidores de seções diversas, inclusive da área meio, como, por exemplo, para atendimento no CAC e a vôos internacionais.

3. Desempenho funcional dos servidores e funcionários

Em geral, contamos com um quadro motivado, capacitado e comprometido com as atribuições das unidades. Apesar de ser negativa a relação entre quantitativo de servidores x demanda de trabalho, temos alcançado bons resultados graças ao desempenho do corpo funcional.

Acreditamos que a implementação de uma política institucional de valorização do servidor, com ferramentas de avaliação do perfil do servidor para melhor adequá-lo à atividade funcional e mecanismos de "premiação" individual, poderia contribuir para uma melhoria nos níveis de desempenho.

4. Necessidade de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio quanto terceirizado

A região geográfica jurisdicionada pela Região Fiscal tem observado ao longo do tempo um crescimento exponencial nos aspectos demográfico, econômico, cultural e de desenvolvimento social, com consequente e significativo impacto no aumento de demanda por atendimento junto à RFB (em sentido amplo: nas Agências, CAC, postos e unidades de fronteira, aeroportos, etc), além da necessidade de manutenção e mesmo acréscimo dos níveis de cumprimento voluntário das obrigações tributárias e da percepção de risco por parte dos contribuintes.

Para fazer frente a este crescimento é imprescindível a ampliação geral do quantitativo de servidores, de imediato, por já possuirmos um quadro deficitário, como informado acima. Deverá haver também acréscimo do quadro terceirizado, para o desempenho de algumas atividades, tais como vigilantes, carregadores, motoristas, recepcionistas, entre outros.

5. Necessidade de renovação do Quadro Próprio de recursos humanos no médio e longo prazo

Em médio prazo, temos necessidade de acréscimo e renovação do quadro próprio de recursos humanos, considerando não só o crescimento contínuo da demanda, mas também a grande quantidade de servidores que estão se aposentando ou prestes a se aposentar, sem a devida compensação pelo ingresso de novos servidores via concursos.

Como parâmetro, em fevereiro de 2010 a Região Fiscal conta com 239 servidores que permanecem em atividade recebendo o Abono de Permanência. Há também os que pedem vacância por terem sido aprovados em outros concursos públicos. Exemplificando: o Concurso Público para AFRFB em andamento tem 450 vagas, sendo que o último concurso foi em 2006. Apenas em 2009 se desligaram da RFB, por aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento ou vacância, 480 Auditores, sendo que a entrada dos novos servidores está prevista apenas para junho de 2010.

No longo prazo há a necessidade de implantação de uma política de realização de concursos públicos freqüentes, de forma a manter e, se possível, ampliar o quadro de servidores, além de contribuir para a renovação "cultural" das unidades e da instituição.

6. Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento - PROCAD é fundamental na implementação da política institucional de capacitação dos servidores. A relativa estabilidade do quadro de pessoal, ao longo dos anos, proporciona uma equipe experiente, capaz de absorver pequenas flutuações, sem perda de qualidade nos serviços desempenhados, sendo que parte da capacitação dos novos servidores, oriundos de concurso externo ou de movimentações internas, é feita com repasse direto em serviço. Mas não podemos prescindir de reciclagem e aperfeiçoamento contínuo, face, principalmente, ao constante desenvolvimento de sistemas e alterações na legislação.

O investimento em capacitação de recursos humanos em 2009 foi de R\$ 754.853,36, tendo sido treinados 937 servidores. É sentida a falta de um programa permanente de capacitação de gestores em todos os níveis. Alguns treinamentos são disponibilizados, mas não de uma forma contínua e institucional.

7. Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes

Não existe.

8. Impactos da terceirização na produtividade da UJ

O desempenho de algumas atividades que podem ser terceirizadas, tal como carregadores, é importante na produtividade de algumas unidades, pelo volume expressivo de movimentação de mercadorias.

9 . Política remuneratória da UJ

Não se aplica.

10. Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ

Não se aplica.

11. Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver.

Não se aplica.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (*Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	549.612,74	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	146.487,31	3.122,99	143.364,32	0,00
2007	92.552,80	0,00	92.552,80	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	12.534.963,52	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	6.770.288,97	2.550.946,78	3.800.604,70	418.737,49
2007	9.035.662,07	167.212,13	6.204.021,82	2.664.428,12
...				

Observações:

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAPE

Análise Crítica

A respeito da inscrição em Restos a Pagar não processados, notadamente ao final do exercício de 2009, registre-se que os valores de maior impacto ocorreram em consequência de investimentos empenhados no ano, com destaque para as obras contratadas pelas UJ's 170516 e 170198.

Relativamente aos Restos a Pagar, liquidados e pagos em 2009, registre-se que é recorrente o fato de considerável parte dos recursos orçamentários serem liberados apenas no final do período. Só após a liberação dos recursos é possível realizar os processos de licitação objetivando a compra de materiais ou contratação de prestação de serviços para uso, em regra, durante os meses iniciais do exercício seguinte. Assim, uma considerável quantidade desses materiais e serviços, embora contratados e empenhados em 2008, não foi entregue no decorrer do ano da aquisição, em razão, principalmente, dos prazos pactuados com os fornecedores ultrapassarem o encerramento do exercício. No entanto, não foram observados transtornos relevantes no fluxo do financeiro das unidades.

Outro fator que também influenciou no montante de inscrição em Restos a Pagar diz respeito à questão dos serviços referentes aos contratos continuados, notadamente quando a sua execução foi correspondente ao mês de dezembro, e, nesse caso, nem sempre é possível realizar esses pagamentos no próprio ano da prestação dos serviços. No que tange aos valores constantes de restos a pagar não processados há mais de um exercício, os valores observados ocorreram notadamente nas U.Js 170018 e 170110.

O primeiro decorre da aquisição de “porta-paletes” para instalação dos Depósitos de Mercadorias Apreendidas de Unidades da jurisdição da Região Fiscal, cujo processo para aplicação da possível penalidade está em andamento, Registre-se que corre na 1^a Vara de Precatórias do Distrito Federal (processo 2008.01.1.158148-7), ação em que o foi determinada a penhora e depósito de eventual importância devida pela Superintendência ao fornecedor. Relativamente à UJ 170110, cabe esclarecer que os valores referem-se à contratação de obras do Posto Esdras e Depósito de Mercadorias Apreendidas, pertencentes à jurisdição da Inspetoria da Receita Federal do Brasil de Corumbá – MS. Sobre este assunto também tramitam contestações nos âmbitos administrativo e judicial.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (*Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ	Denominação								
Transferências Realizadas									
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	

Transferências Recebidas									
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Valor total Recebido até o exercício	Valor Recebido no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	

OBS: Não houve transferências recebidas ou realizadas pela Unidade Jurisdicionada no exercício 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (*Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária (*Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

9. Renúncias Tributárias

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos (*Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

10. Operações de fundos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno (*Item solicitado pela CGU*)

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB/2009 (gestão 2008), que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

11B. Determinações e recomendações do TCU

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Complementa-se que a deliberação enviada pelo TCU, diretamente, para esta Superintendência Regional, encontra-se relacionada na tabela a seguir:

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG				
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	0003092				
Deliberações do TCU					
Ordem Processo Deliberação expedida pelo TCU Acórdão Item Tipo Comunicação Expedida					
1	031.322/2008-5	6245-39/2009-1	9.4	DE	Ofício nº 96/2009 – TCU-SECEX/MS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS	Código SIORG 004275				

Descrição da Deliberação:

REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS FALHAS NA FISCALIZAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA AOS RESPONSÁVEIS E AOS INTERESSADOS

Coube ao TCU:

9.4. determinar à Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS que adote providências no sentido de que:

9.4.1. sejam aperfeiçoadas as ações de fiscalização que lhe incumbem sobre a execução dos contratos firmados pelo órgão com empresas prestadoras de serviços terceirizados, de forma a evitar inadimplência trabalhista por parte das contratadas;

9.4.2. seja informado oportunamente ao TCU sobre o desfecho dos processos trabalhistas movidos por empregados terceirizados, em razão dos contratos celebrados pelo órgão com a firma Conserlimpe Prestadora de Serviços Gerais Ltda.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS

004275

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Cientes das dificuldades enfrentadas diante da contratação da empresa CONSERLIMPE Prestadora de Serviços Gerais Ltda, coube a atuação mais contundente, por parte da fiscalização dos contratos das terceirizadas, que, seguindo critérios mais objetivos de escolha e evitando o descompromisso da empresa Contratada, busca melhor execução contratual da empresa atual.

Desta forma, houve a exigência do cumprimento da IN/MPOG SLTI nº 03 que trata diretamente da fiscalização dos terceirizados pela Administração Pública quanto ao controle do recolhimento de encargos trabalhistas, previdenciários ao controle do pagamento dos funcionários, controle das cláusulas contratuais sobre fornecimento de materiais e EPIs...

Ainda, com o ocorrido, houve por parte da Inspetoria maior preocupação com a correta formalização de Editais e contratação, o que refletiu no empenho da equipe de Contratos e da Comissão Permanente de Licitação. Que, após contratação, refletiu sobre a responsabilidade da fiscalização pela Administração Local.

Síntese dos resultados obtidos

Criação da Comissão Permanente de Licitação e de Contratos. Melhor acompanhamento dos contratos com terceirizadas: vigilância, limpeza, manutenção de veículos, estiva e capatazia. Melhor orientação e compromisso com o que determina a IN/MPOG SLTI Nº 03.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A ação trabalhista movida pelos funcionários da empresa CONSERLIMPE em que é chamada a União – Inspetoria da RFB em Corumbá/MS – a integrar o pólo passivo refletiu de forma positiva no comportamento administrativo Local. No que concerne às atividades de fiscalização de contratos, maior critério seletivo do nome dos fiscais incorreu em melhor comprometimento quanto à análise dos documentos fornecidos pelas empresas contratadas: GPS, GRPS, RAIS, contracheques, folhas de ponto. Também, maior seriedade no acompanhamento dos contratos provocou apuração de faltas contratuais por processos administrativos com direito a ampla defesa e contraditório.

A definição de uma equipe de Contratos e de uma Comissão Permanente de Licitação favoreceu o dinamismo da Seção de Apoio e Logística que, apoiada, pode despender esforços para melhor formatação de contratos e correção de erros identificados a tempo.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV (*Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Este item está contemplado no Anexo 1, na página 59 deste relatório.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão (*Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

A Superintendência da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 1^a Região Fiscal não possui outras informações consideradas relevantes.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão (*Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

15. Informações Contábeis da Gestão

Este item está contemplado no Anexo 2, na página 60 deste relatório.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1^a Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Anexo 1: Declaração do Item 13

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
1ª Região Fiscal

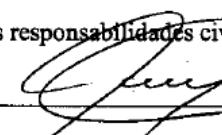
Declaração

Em conformidade com o disposto no Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009, declaramos que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Brasília/DF, 04 de Março de 2010


JOSE OLESKOVICZ
Superintendente da 1ªRF

Anexo 2: Item 15 - Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Superintendência Regional da 1ª Região Fiscal	UG : 170018
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> 	
Brasília-DF Felix Valois Rodrigues Araújo	04 de março de 2010 CRC nº 020436/O1-DF